

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0704

Página 1

DECRETO Nº 102/2025

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA”.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Cultura.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal de Cultura, conforme segue:

Segmento	Membro Atual	Novo Membro
Livro e Leitura	Lucille Catherine Fabri	Reison Barbosa Cavalcante

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados anteriormente.

At. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 12 de setembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0704

Página 2



Pessoa com Deficiência de Salto do Itararé - PR

Criado pela Lei Municipal nº: 547/2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 547/2021, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMDPCD no dia 11 de setembro de 2025, formalizando a ATA de nº 03/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Pela APROVAÇÃO do termo de adesão que o município realizou, de acordo com a Deliberação COEDE/PR-005/2025;

Art. 2º Pela APROVAÇÃO do plano de ação do recurso COEDE/PR-005/2025 o qual será utilizado para criação de um espaço inclusivo de lazer, arte e tecnologia para os adolescentes acolhidos na Casa Lar, garantindo proteção integral, inclusão social e o desenvolvimento humanizado.

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé/PR, 11 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

ELISETH SARTORI DE SOUZA

Data: 11/09/2025 16:46:14-0300

Verifique em <https://validar.jdi.gov.br>

Eliseth Sartori de Souza
Presidente do CMDPCD

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição nº 0704

Página 3



Lei de Criação nº: 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013.

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997, alterado pela Lei 105/2011 e pela Lei 170/2013, e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS no dia 12 de setembro de 2025, formalizando a ATA de nº 07/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Pela APROVAÇÃO do plano de ação do recurso COFIDE/PR-005/2025 o qual será utilizado para criação de um espaço inclusivo de lazer, arte e tecnologia para os adolescentes acolhidos na Casa Lar, garantindo proteção integral, inclusão social e o desenvolvimento humanizado.

Art 2º Pela utilização da unidade CASA-LAR para estruturação da sala

PUBLIQUE-SE

Salto do Itararé/PR, 12 de setembro de 2025


Liliane Silva Oliveira
Presidente do CMAS

DIARIO 7042025 pdf

Código do documento ad326156-d9af-4a8b-9736-81f639fe6a08



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

12 Sep 2025, 10:54:23

Documento ad326156-d9af-4a8b-9736-81f639fe6a08 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-12T10:54:23-03:00

12 Sep 2025, 10:54:53

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-12T10:54:53-03:00

12 Sep 2025, 10:55:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 59546). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-09-12T10:55:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):710d57e47bfd3648aa5607bce79ddf558db28699e3e2664888f93ab2b400b2

(SHA512):842b4aed56d62085f74a948c6b9b33a4c470ed1498c1716a620c14bc94f557b143b512af4902f46316ad5c646348976de91d9d91bf46f4b978e269686a5517a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.